**ATA Nº 195**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as seguintes presentes: Morgana de O. Mathias de Souza, Kátia Nilvan C. Bressan, Marta Maria da S. Pessanha Coelho, Daiane Barbosa de Barbosa, Ketelen C. Bitencourt, Eva Cristina Pacheco da Silva, Miriam Rebello, Dilciane Ramos, Thais G. Fretta, Amanda Garcia Perraro, Stael B. Stupp da Rocha, Maria Aparecida Caprestano, Aleida Cardoso Corrêa e Elizabeth C. Araujo. A Presidente Stael iniciou a reunião cumprimentando a todas e, em seguida passou a palavra para a secretária Marília que deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:** Memorando 8.244/2024 solicitando a alteração por meio de Decreto da composição do CMDM; Memorando 10.305/2024, onde o CMDM solicita a substituição da Conselheira Cristina pela Sra. Morgana; Ofício 07/2024 solicitando informações quanto a previsão de abertura e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira, com inauguração prevista para os próximos 2 meses: gostaríamos de saber mais informações quanto ao quadro de funcionários e recursos materiais que serão direcionados para a casa e qual secretaria a Casa estará vinculada; Ofício 08/09/10/24/CMDM solicitando agendamento de uma reunião para deliberar assuntos pertinentes a Casa da Mulher Brasileira com os Deputados Estaduais Estêner Soratto, Pepê Collaço e Volnei Weber; Ofício 11/24/CMDM solicitando informações sobre as adequações da Associação João 3:16, conforme o Edital de Credenciamento para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica; Ofício 12/24/CMDM solicitando informações acerca da denúncia em anexo, pois não está sendo respeitada a Lei municipal nº 5.914, de 13 de junho de 2023, onde fica assegurado o direito das mulheres a um(a) acompanhante, de sua livre escolha, durante a realização de serviços de saúde, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde realizados no município de Tubarão/SC e a Lei Federal nº 14.737/23 que garante a todas as mulheres que queiram estar acompanhadas em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas terão esse direito. **Correspondências recebidas:** A Secretaria da Mulher e a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina convidam o CMDM para participar do Seminário de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado no dia 12 de abril de 2024, às 14h, no Plenarinho da ALESC; Memorando 10.305/2024 no qual o CMDM solicita a substituição da Conselheira Cristina pela Sra. Morgana, onde foi autorizada; Ofício nº 169/24 em atenção ao ofício nº 011/2024, informamos a Vossa Senhoria que o Termo de Colaboração nº 005/2024, objeto do Edital de Credenciamento e Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil nº 03/2023; ...A Casa de Passagem executada pela OSC Associação João 3:16 atende a todos os critérios dispostos no respectivo credenciamento, não havendo que se falar em adequações ou adaptações; Memorando 9.705/24/SMDSG sobre vedações eleitorais: *"*O membro titular de conselho municipal, cuja atribuição não seja meramente consultiva, mas imbricada à execução de políticas públicas, notadamente aquelas que impactam o cotidiano da comunidade local, fica sujeito à regra do art. 1º, II, l, da Lei Complementar n. 64/90, devendo se desincompatibilizar, a fim de concorrer a cargo eletivo. Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral"**. Outros Assuntos:** Aprovação da ata nº 194; Lei nº 6.022, de 26 de março de 2024 altera a Lei nº 5.048, de 20 de março de 2019, que cria o CMDM e dispõe sobre a criação do FMDM de Tubarão; Decreto nº 7.576, de 03 de abril de 2024 nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Casa da Mulher Brasileira. Outras deliberações. A secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Kelly Botega, solicitou a palavra na reunião do CMDM para a presidente Stael, onde fez alguns esclarecimentos quanto ao funcionamento ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. No dia 03/04/2024 foi realizada uma reunião on-line com a Coordenadora Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento das Mulheres em Situação de Violência do Ministério das Mulheres, Sra Simone de Souza. O setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Tubarão agendou a reunião, pois está relacionado ao Ministério, efetuando o acompanhamento da execução da obra. Convidaram a Secretária Kelly Botega e a Gerente Lilian Folchini para participar da reunião, onde foram buscar algumas informações sobre o funcionamento do Centro e quais os recursos humanos e materiais necessários para implantação. A previsão é de noventa dias para concluir a obra física, pois existe um padrão a seguir. Fez saber que o projeto de construção da Casa da Mulher Brasileira não foi encaminhado ao Governo Federal pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, sendo resultado de articulação da Vereadora Luciane Tokarski, Ministério da Mulher e Gabinete do Prefeito e, que a pasta tomou conhecimento do projeto somente na ocasião em que a então Ministra Damaris visitou o Município de Tubarão e anunciou publicamente a liberação do recurso para a construção. Conforme a Sra Simone de Souza, o equipamento público não será Casa da Mulher Brasileira, mas sim um Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, pois existem quatro modalidades. No Município de Tubarão, será o Tipo 4 (quatro) – (170 m²). Informou, também, que o serviço a ser ofertado não pertence a Política Pública de Assistência Social, e por esta razão deverá estar vinculado ao Gabinete do Prefeito, tampouco poderá ser regionalizado, ou seja, para atendimento das mulheres de outros municípios. Os custos de equipamentos e manutenção serão na sua integralidade de responsabilidade do Município de Tubarão, pois não há previsão de repasse para custeio por parte do Ministério das Mulheres. A Gerente Lilian Folchini expressou sua preocupação com a sobreposição de serviços no município, vez que as Políticas Públicas já executam as ações e, com a localização do referido Centro. Foi encaminhado para a Secretária Kelly Botega a Norma Técnica de Uniformização do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência, onde apresenta todos os princípios, diretrizes, objetivos e as normas de funcionamento do Centro de Referência. Ela fez uma breve leitura. A Norma Técnica será encaminhada para as conselheiras para compreenderem melhor o que será colocado em prática. Foi questionado à Coordenadora Sra Simone de Souza se já existe algum Centro de Referência em algum município para que possa ter conhecimento, para fazer contato. Ela mencionou quatro cidades no Brasil: Japeri (RJ), Mossoró (RN), Jataí (GO) e Hortolândia (SP). A Secretária Kelly Botega, enquanto Assistência Social, colocou-se à disposição para assessorar o município na implantação. Foi sugerido que o CMDM contribua junto ao Gabinete do Prefeito, trazendo algo novo para a cidade, que seja benéfico. A presidente Stael sugeriu tornar esse local em um Centro de Referência para mulheres como grupo de apoio, arte terapia, espaço para capacitações. Será feita uma licitação para compra de equipamentos para deixar a estrutura pronta. A presidente Stael relatou que a Deputada Ana Paula Lima destinou R$ 300.000,00 para a mobília do Centro de Referência e, que haveria a possibilidade de vir um veículo por emenda parlamentar. A Secretária Kelly Botega comentou que não foi informada sobre o lançamento dessa emenda. A presidente Stael vai verificar sobre a entrega do recurso. Em seguida, a secretária se despediu colocando-se à disposição do CMDM para maiores esclarecimentos. A presidente Stael explicou às conselheiras que foi revogado o inciso IV do artigo 3° da Lei n° 5.048 sobre a questão dos Vereadores, com isso foi realizado o decreto com a nominata das representantes do CMDM. O conselho encaminhou ofício para os Deputados Estaduais Estêner Soratto da Silva Júnior, Pepê Collaço e Volnei Weber para equipar o Centro de Referência. A conselheira Miriam ficou responsável de entregar o ofício em mãos para o Deputado Estêner Soratto. Apenas a assessora do Deputado Estadual Volnei Weber respondeu ao ofício, sugerindo agendar uma reunião. A presidente Stael vai agendar o dia da reunião e colocar no grupo de whatsapp para que as conselheiras se organizem e decidam quem irá participar. Sobre o ofício n° 169/2024, a presidente Stael leu na íntegra, e logo em seguida, solicitou à secretária executiva Marília para encaminhar para as conselheiras a resposta da Gerente Lilian Folchini e o termo de colaboração, para que as mesmas tenham ciência. Foi proposto realizar uma visita novamente na Associação João 3:16, sem agendamento, com as conselheiras Stael, Daiane, Dilciane, Ketelen, Aleida e Morgana, a partir das 17 horas. Será feita algumas observações, algumas fotos e, logo em seguida, será encaminhado para a Gerente Lilian para que se faça as adequações necessárias, como o muro, uso da cozinha, entre outras. A presidente Stael leu a denúncia que recebeu no dia 10/04/2024, através das redes sociais, para as conselheiras presentes, pois a Lei Municipal n° 5.914 não está sendo cumprida e respeitada. Foi encaminhado um ofício para o Diretor do Hospital Nossa Senhora da Conceição e o CMDM não obteve respostas. As conselheiras Aleida, Daiane, Ivete e a presidente Stael participaram do Seminário de Políticas Públicas para Mulheres, realizado no dia 12/04/2024, às 14 horas, no Plenarinho da ALESC, em Florianópolis/SC. Elas comentaram que foi muito produtivo e válido a participação. Finalizando, para as conselheiras que queiram concorrer a cargo eletivo, precisam se afastar do Conselho três meses antes das eleições. A presidente Stael coloca em votação a ata n° 194, na qual foi aprovada pelas conselheiras. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.